



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3396-9000

PROCESSO 7010.2020/0001211-7

Informação PRODAM/COA/CAE Nº 059199650

CONSELHO DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - PRODAM

PLANO DE TRABALHO 2022-2023

1. Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (“PRODAM-SP”) é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, implantado conforme Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e atua de acordo com o estabelecido em seu Regimento, tendo por competência opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente, supervisionar as atividades dos auditores independentes e as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras, monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, de procedimentos e processos da ouvidoria, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa além de avaliar e monitorar as exposições a riscos da Prodram e a adequação das transações com partes relacionadas. Com base nessas funções e buscando o cumprimento de suas atribuições da maneira mais eficiente possível o CAE estabelece o seguinte Plano de Trabalho para 2022-2023.

2. Cronograma

Mensal	Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna
Mensal	Acompanhamento dos trabalhos da área de Gestão de Riscos e Controles Internos
Mensal	Acompanhamento dos trabalhos relacionados à LGPD
Mensal	Acompanhamento dos fechamentos contábeis
Mensal	Acompanhamento dos trabalhos da área de Compliance
Mensal	Publicação da ATA ou extrato da ATA
Mensal	Leitura/Acompanhamento das ATAS do CF e do CA
Trimestral Mar-Jun-Set-Dez	Auditoria dos principais contratos celebrados – Receita/Custo

Trimestral Mar-Jun-Set-Dez	Análise de adequação das transações com partes relacionadas
Trimestral Mar-Jun-Set-Dez	Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa e Relatório Trimestral
Quadrimestral Abr-Ago-Dez	Acompanhamento da remuneração da administração
Semestral Jun-Dez	Acompanhamento do controle do uso dos Ativos
Pontual	Elaboração do Relatório Anual
Pontual	Análise de denúncias
Pontual	Análise do edital para contratação de auditoria externa

3. Disposições Finais

Em razão da natureza dinâmica da entidade, o presente plano de trabalho pode vir a ser revisado, a qualquer momento, por entendimento da unanimidade dos membros do CAE da PRODAM, sempre buscando a maior eficácia do trabalho de fiscalização das ações da Administração, no interesse dos acionistas.

O CAE manterá tabela de “pendências”, na qual constem as solicitações realizadas por cada Conselheiro Fiscal, com informação da reunião em que foi feita a solicitação, e status de atendimento pela Administração da empresa.

Por estarem integralmente de acordo com o contido, conforme deliberação registrada na **Ata 37ª Reunião do Conselho de Auditoria Estatutário de 17/02/2022.**

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

Demétrio Cokinos

Membro

André Carvalho

Membro

Lucas Bucater

Coordenador eleito



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Cokinos, Membro do Comitê**, em 23/02/2022, às 21:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Castro Carvalho, Membro do Comitê**, em 03/03/2022, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Farah Couto Bucater, Membro do Comitê**, em 04/03/2022, às 10:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059199650** e o código CRC **B714EB31**.
